

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

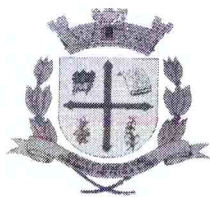
Decreto n° 2.787' de 08 de fevereiro de 2017.

*Retifica o Decreto n° 2.786,
de 20 de Janeiro de 2017.*

O **Doutor Dirceo Antonio Leme de Melo**, **Prefeito Municipal de Bofete**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República, tendo em vista orientação através do **Ofício CMIL 048/620/17** do Departamento Estadual de Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo e do NUAP - Núcleo de Apoio de Defesa Civil resolve **RETIFICAR** o decreto n. 2.786/17 nos seguintes termos:

a) No preâmbulo onde se lê "Instrução Normativa n. 01/2012 do Ministério da Integração Nacional" leia-se "**Instrução Normativa n.02/2016 de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional**".

b) No art. 1° onde se lê "classificado preliminarmente no nível II" leia-se "**classificado preliminarmente no nível III**" e onde se lê "classificando tal desastre como "chuvas intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4, concomitantemente à classificação dos eventos de erosões ravinas(1.1.4.3.2), deslizamentos (1.1.3.2.1), enxurradas (1.2.2.0.0) e alagamentos (1.2.3.0.0) ocorridos" leia-se apenas "**classificando tal desastre como "chuvas intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4**".



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

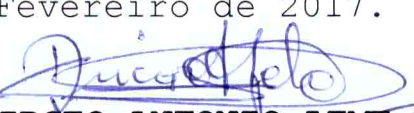
c) Os demais termos do referido ato permanecem inalterados.

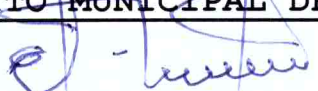
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de
Fevereiro de 2017.

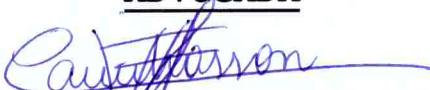

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE/SP


ELIAS ANTUNES DA SILVA

VICE-PREFEITO


DRA. FLAVIA GUT MULLER

ADVOGADA

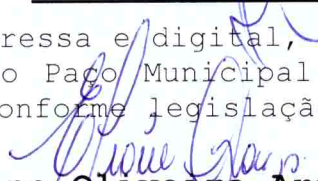

CAMILA VILLANOVA FRASSON

ENGENHEIRA CIVIL

ISMAEL BENEDITO FERRAZ

FISCAL DE OBRAS

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Eliane Oliveira Araújo
Gerente de Planejamento